



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**PARECER CURSO Formação Continuada
Catu 03/FIC PROEX2018.2**

1. O presente parecer trata da análise técnica do Processo 23327.002425/2018-11 para implantação do Curso de Formação Continuada – *Iniciação ao Mundo da Cerveja*, com recurso de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), disponibilizados conforme regra do certame e legislação vigente.
2. Para implantação do referido curso, o processo deverá seguir todo o rito de aprovação conforme a Resolução 11/2018 e Instruções Normativas vigentes. Para tanto, o proponente deverá apensar ao processo o seguinte documento solicitado no Art. 17 da resolução 11/2018: declaração do(a) gestor(a) da unidade do IF Baiano, assegurando a capacidade de recursos humanos e de materiais para a oferta do curso.
3. A CGQP solicitará o envio da documentação para pagamento do recurso e o documento solicitado no item 2 deste expediente para o e-mail fic.proex@ifbaiano.edu.br.

Aguardando documentação que será solicitada para liberação do recurso.

Em, 09/10/2018.

Original Assinado
Uilma dos Santos Reis
Assistente em Administração
Coordenação Geral de Qualificação Profissional